



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 151/2022

“Autoriza a contratação de 01 (um) Motorista, e 01 (um) Fisioterapeuta através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OF. N.º 1337 e N.º 1338/SMS/PMB/2022, datado de 16 de novembro de 2022, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso, VII.

Considerando os ofícios de N.º 1337 e N.º 1338/SMS/2022, datado de 16 de novembro de 2022, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022 homologado em 10/11/2022 que atende à necessidade;

Considerando que a servidora Efetiva, **ROSANE JURACI KATAOKA**, está de Licença Sem Vencimento (licença para tratar de interesses particulares) **no período de 12/10/2022 a 12/10/2024** e o senhor **MARIO ROSÁRIO DAMACENA**, encontra-se afastado pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Motorista, e 01 (um) Fisioterapeuta através de Contrato de Direito Administrativo**, para atender à solicitação do **OF. N.º 1337 e N.º 1338/SMS/PMB/2022**, datado de 16 de novembro de 2022, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da assinatura do contrato, pelo período solicitado nos ofícios em anexo, **podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos**, através de Termo Aditivo solicitado pelo Secretário de Saúde e autorizado pelo prefeito municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 24 de novembro de 2022.

Celio Santana

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

**SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF./SMS/PMB/1337/2022

**Ao Exmo. Senhor Célio Santana
Prefeito Municipal de Buenópolis/MG
Assunto: Solicitação.**

Buenópolis, 16 de novembro de 2022.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe autorização para convocação de 01 motorista pelo processo seletivo 005/2022, por período de 90 dias, com vistas à substituição do motorista Mário Rosário da Macena, em licença para tratamento médico.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis – MG

RECEBIDO
16/11/2022
16.15h
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO:
DELIRO E AVISO
COM SOLICITAÇÃO
Buenópolis
16/11/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

**SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF./SMS/PMB/1338/2022

Ao Exmo. Senhor Célio Santana

Prefeito Municipal de Buenópolis/MG

Assunto: Solicitação.

Buenópolis, 16 de novembro de 2022.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe autorização para convocação de 01 Fisioterapeuta pelo processo seletivo 005/2022, por período de 06 (seis) meses, com vistas a substituir a profissional Rosane Juraci Souza Kataoka, em gozo de licença sem vencimento.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis - MG

RECIBO
16/11/2022
16.15h
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*RESPONDO
DECISO R. A. J. S.
COM LICENÇA
BUENOPOLIS
16/11/22*